

DECISÃO Nº 02/2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, HOMOLOGAR O *AD REFERENDUM* DO PRESIDENTE DESTE CONSELHO QUE APROVOU **A CRIAÇÃO DA TERCEIRA TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**, MODALIDADE A DISTÂNCIA, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº 23068.082707/2021-80.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE